



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 - 11:37:06 | Ano XIV - Edição Nº 5227

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Págs. 02 a 03

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

4d08342ea49870862804a9559f3ab5d38c201e800e2c0383721757d8087aee95





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.072, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Institui a Comissão Gestora responsável pela elaboração, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação do município de Penedo/AL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO/AL, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026;

Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais no planejamento educacional.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora, com a finalidade de coordenar o processo de elaboração, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação de Penedo/AL, aprovado pela Lei Municipal nº 1.537/2015.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

- a) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
 - José Genival Bezerra Ferreira – Titular;
 - Marisa Lira Soares –Suplente;
- b) **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
 - Keith Guimarães Santana Maia –Titular;
 - Marilda Lira Soares Marinho de Melo - Suplente;
- c) **Representantes da Câmara Municipal de Penedo/AL:**
 - Wesley Marques de Oliveira - Titular;
 - Andresa Santos lima Mendes - Suplente;
- d) **Representantes dos Professores da Educação Básica:**
 - Kleber Messias dos Santos –Titular;
 - Zélia Gomes dos Santos - Suplente;
- e) **Representantes do Conselho Tutelar:**
 - Sandra Pacheco Santos - Titular;
 - Gilvânia Fagundes Guimarães –Suplente;
- f) **Representantes de Pais de alunos das escolas públicas municipais:**
 - José Salustiano dos Santos – Titular;
 - Ivone Farias Lima – Suplente
- g) **Representantes dos Gestores das escolas públicas municipais:**
 - Isabel Cristina Santos –Titular;
 - Sara Ferreira Melo Barreto – Suplente





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Compete à Comissão Gestora:

- I – Planejar e organizar o processo de elaboração do diagnóstico da Educação no município de Penedo/AL;
- II – Planejar e organizar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do decênio 2026-2036;
- III – Incentivar, convocar e promover a participação social em todas as etapas e processos, de diagnóstico, elaboração, monitoramento e avaliação do PME;
- IV – Sistematizar propostas e elaborar o documento-base para ser levado à Câmara Municipal na forma de Projeto de Lei;
- V – Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei;
- VI – Após aprovado e publicado, monitorar e avaliar o cumprimento das metas do PME 2026-2036.

Art. 4º A Comissão definirá as formas de funcionamento interno, bem como sua coordenação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Penedo, 22 de maio de 2026, 390 anos de elevação à categoria de Vila e 184 de elevação à condição de Cidade.

Ronaldo
Pereira Lopes

Assinado de forma digital
por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.05.25
11:31:54 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal

